

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 241, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de denominação — DAI-1 e DAI, de acordo com a alteração do salário mínimo vigente a partir do mês de janeiro de 2024, e dá outras providências."

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, do Presidente da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que ficou revogada a Medida Provisória 1172/23 que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 14, de 31 de março de 2022, no seu art. 11 que dispõe sobre os padrões de vencimentos da remuneração dos cargos comissionados, no seu parágrafo IV – DAI: R\$ 1.400,00 e V – DAI-1: R\$ 1.250,00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado aos cargos em comissão de denominação DAI-1 e DAI, o valor do salário mínimo vigente no país no ano de 2024, correspondente ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 241/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 22/01/2024.

JAMES LOPES PEREIRA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA Nº 532/2023